CÂMARA MUNICIPAL DE CASCAVEL
Recebi em 19/08/13
Kleide S. Mayer
Diretora de Plenário e Apoio as Sessões

INDICAÇÃO Nº 1066, DE /2013.
(Autor: Vereador Romulo Quintino/ PSL)

Propõe ao Executivo Municipal a instalação de lombada no bairro Brasília, na forma que especifica.

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Cascavel.

O Vereador Romulo Quintino/PSL, com amparo no art. 116 do Regimento Interno desta Casa de Leis, solicita à Mesa Diretora seja submetida à leitura desta Indicação no Egrégio Plenário Legislativo, e, depois de cumpridas todas as formalidades regimentais, seja encaminhado ao Exmo. Senhor Edgar Bueno, Prefeito de Cascavel, propondo as seguintes providências, que visam ao interesse público:

1. Que o Executivo Municipal, por meio da Secretaria competente, providencie uma lombada na Rua Agostinho dos Santos, nas proximidades do nº 1737, no bairro Brasília.

É a Indicação. Sala das Sessões.
Cascavel, 19 de agosto de 2013.

Romulo Quintino
Vereador PSL/ 2º Secretário

Justificação

Em decorrência do perigo de acidentes, causados pelo excesso de velocidade que os veículos trafegam na rua ora indicada, é que constatei a extrema necessidade da instalação de uma lombada para melhorar a segurança dos motoristas e pedestres daquela região, uma vez que a velocidade que os veículos ali trafegam é muita alta, sendo de extrema necessidade a lombada para educar a população local. Dessa forma, se não for possível a instalação de lombada, solicito que realizem um estudo da rua e indiquem a melhor solução.

Pelos motivos expostos e com o intuito de evitar acidentes e trazer mais segurança para todos que residem naquela região, espero, pois, contar com a especial atenção do Poder Executivo a esta solicitação.

Kad